



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIROPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE**

RESOLUÇÃO N.º 004/2022/CMS

Teixeiraópolis, 04 de Julho de 2022.

O presidente do Conselho Municipal de Saúde do Município de Teixeiraópolis, conforme Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde e no uso de suas atribuições legais, tendo sido aprovada na 06ª reunião ordinária de 2022 do Conselho Municipal de Saúde realizada na data de 14 de Junho de 2022.

CONSIDERANDO a Resolução nº 453 do Conselho Nacional de Saúde, de 10 de maio de 2012, no qual preconiza na sua Segunda Diretriz que a instituição dos Conselhos de Saúde é estabelecida por Lei Federal, Estadual, do Distrito Federal e Municipal, obedecida a Lei nº 8.142/90;

CONSIDERANDO a Portaria nº 204, de 29 de janeiro de 2007 “Regulamenta o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde, na forma de blocos de financiamento, com o respectivo monitoramento e controle”. Ea Portaria nº 788, de 15 de março de 2017 “Regulamenta a aplicação das emendas parlamentares que adicionarem recursos ao SUS no exercício de 2017, para incremento do Teto de Média e Alta Complexidade e do Piso de Atenção Básica, com base no disposto no art. 40, § 6o, da Lei nº 13.408, de 26 de dezembro de 2016, e dá outras providências”.

CONSIDERANDO a Portaria nº 395, de 14 de março de 2019 “Dispõe sobre a aplicação de emendas parlamentares que adicionarem recursos ao Sistema Único de Saúde (SUS), para a realização de transferências do Fundo Nacional de Saúde aos Fundos de Saúde dos Estados, Distrito Federal e Municípios, no exercício de 2019”.

CONSIDERANDO apresentação do termo de Convênio nº 402/PGE-2021 referente a aquisição de 15 (quinze) motocicletas para os Agentes Comunitários de Saúde e 1 (um) motocicleta para Agente Comunitário Endemias, Unidade Básica de Saúde Ester da Silva Zotesso CNES 7200706, situada Rua Duque de Caxias, Centro CEP: 76.928-000. O valor destinado pelo Concedente (Estado de Rondônia) o valor de R\$ 182.754,67 (cento e oitenta e dois mil setecentos e cinquenta e quatro reais e sessenta e sete centavos) e pelo Conveniente (contrapartida do Município) o valor de R\$ 9.618,67 (nove mil seiscentos e dezoito



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIROPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE**

reais e sessenta e sete centavos), sendo o valor total de R\$ 192.373,33 (cento e noventa e dois mil trezentos e setenta e três reais e trinta e três centavos) Após e análise a mesma segue aprovada em plenária.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar termo de Convênio nº 402/PGE-2021 referente a aquisição de 15 (quinze) motocicletas para os Agentes Comunitários de Saúde e 1 (um) motocicleta para Agente Comunitário Endemias, Unidade Básica de Saúde Ester da Silva Zotesso CNES 7200706, situada Rua Duque de Caxias, Centro CEP: 76.928-000. O valor destinado pelo Concedente (Estado de Rondônia) o valor de R\$ 182.754,67 (cento e oitenta e dois mil setecentos e cinquenta e quatro reais e sessenta e sete centavos) e pelo Conveniente (contrapartida do Município) o valor de R\$ 9.618,67 (nove mil seiscentos e dezoito reais e sessenta e sete centavos), sendo o valor total de R\$ 192.373,33 (cento e noventa e dois mil trezentos e setenta e três reais e trinta e três centavos) para o município de Teixeiraópolis / RO.

Esta resolução entrará em vigor a partir de sua publicação.

ANTONIO PINTO SOBRINHO.

Presidente do Conselho Municipal de Saúde
Teixeiraópolis/RO

Franciele Gomes
**Prefeitura do Município de
Teixeiraópolis - RO**
PUBLICADO

De 08/07 a 21/07/22

marli silva
**CAMARA MUNICIPAL DE
TEIXEIROPOLIS - RO**
PUBLICADO
De 08/07 à 21/07/22